



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

ATA	
TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA ATA</b>	
Nome: Ellen Cardoso Faria	Ponto/matricula: 3383059
Lotação: Defensoria Pública	Sigla do órgão: DPES
Local: Secretaria do Conselho Superior	Ramal: 3008

**1. Dados gerais da reunião:**

Tema: Sessão Ordinária do Conselho Superior (Realização determinada pelo colegiado, em sessão do dia 11.05)		
Data	Horário	Local
25.05.2018	Início: 09h00min	Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
	Término:	

**2. Participantes:**

Conselheiros		Presente	Ausente	Justificativa
1.	SANDRA MARA VIANNA FRAGA	X		
2.	FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT		X	
3.	LÍVIA SOUZA BITTEM COURT	X		
4.	LEONARDO GOMES CARVALHO	X		
5.	RODRIGO BORGIO FEITOSA		X	
6.	SAULO ALVIM COUTO		X	
7.	ALEXANDRE CORSINI PAGANI	X		
8.	LUIZ CESAR COELHO COSTA	X		
9.	JEFFERSON CARLOS	X		
10.	RENZO GAMA (ADEPES)			
Demais presentes, constantes na lista em anexo a esta ata.				

**3. Ordem do dia (Art. 30, do RICSDPES)**

A Presidente do Conselho informou que a sessão não está sendo transmitida por ora, devido a problemas técnicos, tendo sido solicitado o apoio do setor responsável. Após, foi deliberada a inversão da pauta, para que fossem votados os procedimentos cujos relatores encontram-se presentes.

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar  
Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-520, Telefone: (27) 3198-9000  
Site: [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br) Email: [conselhosuperior@dp.es.gov.br](mailto:conselhosuperior@dp.es.gov.br)



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**3.1) Processo nº. 67383858/2014** (Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos membros do quadro permanente de carreira da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.): O relator do procedimento encontra-se ausente, em razão de audiência pública no Município de São Mateus, razão pela qual o **Colegiado deliberou** pelo sobrestamento do feito, até a próxima sessão.

**3.2) Processo nº. 79043321/2017** (Assunto: Projeto de Resolução que altera a redação do §2º e §3º, do Art.7º, da Resolução CSDPES nº.001/2013 (Dispõe sobre a criação e Reorganização das Defensorias): A Conselheira Lívia, que solicitou vista do procedimento, requereu ao Colegiado prazo até a próxima sessão para devolução do processo, com voto. O **Colegiado deliberou** pelo acolhimento do requerimento da Conselheira.

**3.3) Processo nº. 79527361/2017** (Assunto: Levantamento dos últimos 12 (doze) meses do mandato do Conselho Superior Biênio 2016/2018, com a contagem das faltas dos Conselheiros, com base no art. 7º, do R.D): Considerando que o procedimento tenha como relator o Defensor Pedro Temer, o Conselheiro Luiz César que assumiu em seu lugar, solicitou vista dos autos, afim de que possa fazer uma análise do processo, por estar tendo acesso ao mesmo somente na data de hoje. Compromete-se em devolvê-lo na sessão do dia 08.05.18. O **Colegiado deliberou** pelo acolhimento do requerimento do Conselheiro.

**3.4) Processo nº. 80356141/2017** (Assunto: Altera a Resolução CSDPES nº. 003/2014 (Regulamenta as eleições diretas): A Conselheira Lívia, que solicitou vista do procedimento, requereu ao Colegiado prazo até a próxima sessão para devolução do processo, com voto. O **Colegiado deliberou** pelo acolhimento do requerimento da Conselheira.

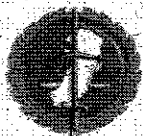
**3.5) Processo nº. 78215609/2017** (Assunto: Pedido de reconsideração de decisão proferida nos autos do PAD nº.001/2016): Tendo em vista a ausência do relator, o Colegiado decidiu pelo sobrestamento do feito até a próxima sessão. A Presidente do Conselho atentou ao Colegiado sobre a possibilidade de prescrição do mérito, considerando também a iminência da ausência da Conselheira Corregedora, razão pela qual **requereu designação de sessão extraordinária para o dia 29.05.18, sendo o requerimento acolhido pelo Colegiado.**

**3.6) Processo nº. 77802470 (c/apenso 66244552)** (Assunto: Regulamentação do estágio de pós-graduação): O Conselheiro relator solicitou que o procedimento fosse baixado em diligência a fim de que fosse realizada uma atualização do estudo de impacto, bem como para a verificação de disponibilidade financeira imediata para a aprovação da proposta. O **Colegiado deliberou pela aprovação do requerimento do Conselheiro.**

**3.7) Processo nº. 53482212/2011** (Assunto: Anulação de Promoção): Considerando que o procedimento tinha como relator o Defensor Rafael Delfino, o Conselheiro Jeferson Carlos que assumiu em seu lugar, solicitou que o procedimento seja baixado em diligência, para que o setor de RH certifique quais os Defensores envolvidos no processo em questão ainda fazem parte do quadro de Defensores ativos na carreira, a fim de aferir eventual perda de objeto. O **Colegiado deliberou** pelo acolhimento do requerimento do Conselheiro.

**3.8) Processo nº. 81744919/2018** (Assunto: Alteração da Resolução CSDPES nº.016/2012 (Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação): Considerando que o procedimento tinha como relator o Defensor Rafael Delfino, o Conselheiro Jeferson Carlos que assumiu em seu lugar, disse que, após análise do procedimento, pôde perceber que o estudo realizado nos autos conclui pela impossibilidade de aprovação da proposta, na forma apresentada inicialmente. Entretanto, antes de renunciar, o Conselheiro Rafael Delfino votou apresentando nova proposta, com valor inferior à inicial, solicitando nova realização de estudo. O Conselheiro Jefferson ratificando o voto do relator, requer a realização do estudo com base nos dados da nova proposta. O **Colegiado deliberou** pelo acolhimento do requerimento do Conselheiro.

**3.9) Processo nº. 75043882/2016** (Assunto: Institui e regulamenta a prestação de serviço social voluntário na Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo): O Conselheiro relator, Dr. Rodrigo Borgo, em que pese ter solicitado a inclusão do procedimento em pauta, não apresentou voto escrito até o momento, bem como



encontra-se justificadamente ausente, razão pela qual o **Colegiado deliberou pela impossibilidade da análise do procedimento na sessão de hoje**. Encerrada a pauta, passou-se aos expedientes finais. Ante a ausência momentânea da Presidente do Conselho, a Conselheira Lívia assumiu a condução da sessão.

## 6. Expedientes finais


1. O Defensor Público Hugo Matias, fazendo-se presente à sessão, prestou informação ao Conselho acerca do procedimento nº. 75043882/2016, dizendo: “O Conselho Regional de Serviço Social entrou em contato com a Coordenação da Infância manifestando sua inconformidade com o projeto de prestação de serviço social voluntário, o que desvaloriza a carreira de assistentes sociais, apontando que os assistentes sociais têm sido parceiros da Defensoria Pública em diversos campos inclusive na luta antimanicomial, CEPET e na mobilização pela valorização da Instituição, desde ano. Apontou que há projetos em outras instituições, contudo, latente o enfraquecimento da carreira. Os assistentes sociais têm interesse em entrar em contato com a Defensoria Pública Geral para tratar da situação. O Defensor Público assinalou a importância do quadro de apoio da Defensoria Pública, contudo, a realidade da DPES é diferente das demais instituições do meio jurídico, sendo importante se ponderar estrategicamente quais iniciativas da instituição trazem maiores benefícios em detrimento dos prejuízos.”

2. A Conselheira Lívia requereu diligência para que os Conselheiros ausentes (Dr. Rodrigo Borgo e Dr. Fábio Bittencourt – justificado por fato notório e Dr. Saulo Alvim) sejam notificados, afim de que justifiquem as suas ausências nesta sessão extraordinária. O **Colegiado deliberou pelo acolhimento do requerimento da Conselheira Lívia**.

3. O Conselheiro Jefferson requereu que ficasse consignado em ata, que os Conselheiros Fábio e Rodrigo encontram-se ausentes, em razão de pautas externas oficiais, de conhecimento de todo o Colegiado, sendo necessária a seu ver somente que o Conselheiro Saulo justifique a sua falta.

4. Sessões: Considerando a possibilidade de prescrição do mérito do procedimento nº.78215609/2017; Considerando a iminência da ausência da Conselheira Corregedora; Considerando a necessidade de redesignação da sessão ordinária do dia 01.06, ficou designada sessão **extraordinária para o dia 29.05.18**, bem como a adiamento da sessão do dia 01.06, **para o dia 08.06.2018**.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente que vai por mim, Ellen Cardoso digitada e por todos assinada.

  
SANDRA MARA VIANNA FRAGA  
Presidente do Conselho

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT  
Conselheiro



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**

Conselheira

**LEONARDO GOMES CARVALHO**

Conselheiro

**RODRIGO BORGIO FEITOSA**

Conselheiro

**SAULO ALVIM COUTO**

Conselheiro

**ALEXANDRE CORSINI PAGANI**

Conselheiro

**LUIS CESAR COELHO COSTA**

Conselheiro

**JEFFERSON CARLOS DE OLIVEIRA**

Conselheiro

**PEDRO PAULO COELHO**

PP Presidente da ADEPES



LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 25 DE MAIO DE 2018

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Leandro Souza Botmequist	
Wlamandu Corimé Pagan	
Luiz Cesar C. Costa	
Jefferson Carlos de Oliveira	
Renzo Gama Soares	
Leonardo Gomes Carvalho	
Sancho Marcos S. Faria	

ELLEN CARDOSO FARIA, Secretária Executiva do Conselho Superior, conferi.